



PORTARIA Nº. 048/2018

Juarina – TO, 04 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO, atender a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, atender a conveniência ao interesse público.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 105 de 29/08/2017, a qual concedia 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre os vencimentos da Sr.^a **LUCIANA ALVES DA COSTA**, por assumir a responsabilidade de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO** e sobre os vencimentos da servidora **ADRIANA LÉCIA TERTO XAVIER**, por assumir a responsabilidade de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina-TO**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 04 dias do mês de **Abril** de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal